



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0787 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5150/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 4º, § Único e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º., Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.103010012.084	
3.1.90.16.00	330	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00) - Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior será efetuada **Redução** da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

Anulação Parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.103010012.084	
3.1.90.11.00	329	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00) - Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0787 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5151/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.082	
3.1.90.16.00	322	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - Fonte: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00) – Exercício Anteriores.	35.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			35.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos Abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)	35.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal